



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 257 • Quinta-Feira, 19 de Março de 2015

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 031/2015.

“Designa servidor responsável pelo funcionamento, a utilização e a fiscalização do cemitério público municipal e dá outras providências”.

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE** - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Ordinária Nº 2.231/2012, de 27/02/2012;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designado o Sr. Clézio Bley Fialho, Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos, como responsável pelo funcionamento, a utilização e a fiscalização do cemitério público municipal, a qual compete cumprir, fazer cumprir e fiscalizar as disposições da lei nº 2.231/2012, de 27/02/2012.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar de 16/01/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 11 de março de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 032/2015

“Dispõe sobre a constituição da Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação de Aquidauana”.

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 214 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 59 de 2009;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.005/2014, que fixa o Plano Nacional de Educação e em seu Art. 8º diz: “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei”;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de uma Comissão Municipal para elaboração do Plano Municipal de Educação com objetivos, prioridades, diretrizes e metas, e articulado nas ações, soma

de esforços entre os entes federados/municipais para atingir os diversos níveis, etapas e modalidades de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de elaboração do Plano Municipal de Educação os seguintes membros:

1. Gerente Municipal de Educação - GEMED

- Gleide Godoy Veloso Gomes

2. Técnicos Representantes da Gerência Municipal de Educação

- Luzia Aparecida Velasquez - Coordenadora
- Anésia Larson Tomichas
- Deanne Bley Fialho Fabrício
- Francisca Alves Cabral
- Janete Lili Azambuja
- Orlando George de Almeida
- Renata da Cruz Silva Ruiz
- Sandra Regina Cavalcanti Vaz de Melo
- Silvia Kelly Velasques
- Susana Cristina Viana Mendes
- Valter Neto

3. Representantes do Conselho Municipal de Educação

- Gleice Rocha Falcão
- Kátia Anderson Corrêa Gomes
- Sheila Gonçalves Mendes Oliveira

4. Representantes do Poder Legislativo

- Paulo Cesar Rodrigues dos Reis
- Dilza Luzia Dantas Rodrigues

5. Representante da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/Campus de Aquidauana

- Franchys Marizethe Nascimento Santana

6. Representante da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/Aquidauana-MS

- Norton Hayd Rêgo

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Gerência de Saúde e Saneamento

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Moacir Pereira de Melo

Antonio Carlos da Costa Marques

Clézio Bley Fialho

Roberto Valadares Santos

Cintia Venâncio Fagundes

Gleide Godoy Veloso Gomes

Gilson S. Menezes (Interino)

Thiago Sanches Alves Correa

Dufles Pinto de Souza

Clérton Alvarenga Ferreira

Reni Cicalise

Alfredinho de Oliveira Junior

Lejania N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



7. Representante do Instituto Técnico Federal

8. Nilson Oliveira da Silva

9. Representantes dos Diretores das Escolas Municipais

10. Antônio Sezara de Almeida

- Arlene de Oliveira Souza

11. Clarice da Silva Barros de Souza

- Jucinei de Almeida
- Luiz Augusto Servin
- Luiza Aparecida Velasquez
- Maria Inês Mendes Garajo
- Paulo Dias de Paulo

12. Renê do Carmo

13. Representantes dos Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino

- Débora Ferreira Queiróz
- Zeliane Rezende Sandoval
- Enilda Dias

14. Representantes dos Funcionários Administrativos da Rede Municipal de Ensino:

15. Graziela Mendonça de Souza

16. Aparecida Yoshie Kazama

17. Representantes dos Diretores das Escolas Estaduais

18. José Ramão Marinho

- Dalva Ferreira Velasques
- Gedy Brum Weis Alves

19. Representantes dos Coordenadores das Escolas Estaduais

20. Meire Aparecida Lima do Espírito Santo da Costa

- Maria Goreti de Souza Gama

21. Representantes do Centro de Educação Profissional de Aquidauana:

22. Wagnes Nantes Velasques

- Josane da Silva Falco
- Silvia Cristiane Viêdes Alfonso

23. Representantes do Núcleo de Educação Especial – Nuesp

- Nívea Mara Quelho Rossi
- Sara Rúbia da Silva Leão Balbuena

24. Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

- Solange Nepomuceno dos Santos Curvo de Lima

25. Gerência Municipal de Finanças

- Gilson Sebastião Menezes

26. Associação Pestalozzi de Aquidauana

- Fátima Mitue Midoguti Jóia
- Tamara Chimenes Paz dos Santos

27. Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SIMTED

- Francisco Tavares Câmara

28. Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Prefeitura de Aquidauana - SINPRECAM

- Lindinaldo João da Costa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e expressamente o Decreto nº 112/2014, de 01/10/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, 17 DE MARÇO DE 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA N.º 234/2015**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **CATARINA BERNARDES PEREIRA DELGADO**, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Andrea Pace de Oliveira, Símbolo DEM-1, lotada na Gerência Municipal de Educação, com efeitos a partir de 2 de março de 2015, em conformidade com o Memorando nº 038/2015/GEMED/NRH de 27 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 2 de março de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 245/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL**, de Aquidauana Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para prestarem serviços no Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Aquidauana - SIMPRECAM, com efeitos a contar de 01/3/2015, lotados na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em conformidade com o Memorando nº 170/2015 de 3 de março de 2015 da Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

- **ANDERSON GONÇALVES DA SILVA** – Matr. 2344, Vigia, Nível III, Classe C.

- **WILSON CONSTANTINO DE FREITAS** – Matr. 2421, Vigia, Nível III, Classe C.

- **GELSON DOS SANTOS ARGUELHO** – Matr. 6177, Vigia, Nível III, Classe B.

- **JORGE VALÉRIO** – Matr. 114, ASG, Nível II, Classe F.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 4 de março de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 247/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69 §1º, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder a sexta parte dos vencimentos à servidora **RONILDA CORVALAN DELGADO Matr. 0261**, Técnica em Enfermagem, Nível IV, Classe E, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a partir de 01/4/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0842 de 02/3/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 4 de março de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 248/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora, **RONILDA CORVALAN DELGADO Matr. 0261**, Técnica em Enfermagem, Nível IV, Classe E, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 20/3/2010 a 19/3/2015, com efeitos a partir de 01/4/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0844 de 02/3/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 4 de março de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 249/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69 §1º, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder a sexta parte dos vencimentos ao servidor **SIDNEY COUTO CINTRA Matr. 0064**, Fiscal de Tributos Municipais, Nível IV, Classe E, lotado na Gerência Municipal de Finanças, com efeitos a partir de 01/4/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0840 de 02/3/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 4 de março de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 250/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço ao servidor, **SIDNEY COUTO CINTRA Matr. 0064**, Fiscal de Tributos Municipais, Nível IV, Classe E, lotado na Gerência Municipal de Finanças, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/4/2010 a 31/3/2015, com efeitos a partir de 01/4/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0861 de 02/3/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 4 de março de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 251/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora, **VALNICE MOTA POMBO BENEVIDES Matr. 0447**, Professora do Ensino do 1º ao 5º Ano, Classe II, Referência E, lotada na Gerência Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/4/2010 a 31/3/2015, com efeitos a partir de 01/4/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0857 de 03/3/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 4 de março de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 252/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **MARISA SALETE TOIGO CÂMARA Matr. 2157**, Agente Administrativo, Nível IV, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, com efeitos a contar de 01/3/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0815 de 27/2/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 4 de março de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 253/2015

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora **ALINE FARIAS VIVANCOS DE BARROS Mat. 6231**, Fisioterapeuta, Nível V, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 28/7/2008 a 27/7/2013, a partir de 01/5/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0058 de 12/01/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 4 de março de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 254/2015

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 09 (nove) meses de licença-prêmio ao servidor **JOSÉ BEZERRA NETO Mat. 0115**, Motorista II, Nível III, Classe F, lotado na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, referente aos quinquênios aquisitivos de 01/11/1999 a 31/10/2004, 01/11/2004 a 31/10/2009 e 01/11/2009 a 31/10/2014, no período de 01/2/2015 a 31/10/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0115 de 14/01/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 4 de março de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 255/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **CLEONICE FRANÇA GONDIM Matr. 5034**, Técnica em Enfermagem, Nível IV, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a partir de 01/4/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0877 de 04/3/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 256/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 89, §§ 1º e 2º da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder noventa dias a licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo-relacionada, lotada na Gerência Municipal de Educação, no período de 19/2/2015 a 19/5/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 800, de 26/2/2015:

- **LUCIA REGINA SILVA DE ASSIS** - Mat. 0392, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, Classe II, Referência F.

- **LUCIA REGINA SILVA DE ASSIS** - Mat. 0393, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, Classe II, Referência E.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 9 de março de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 261/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 011/2009 de 9 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Nomear **WANDERLÉIA ZARATE VILLALBA**, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Execução Orçamentária, Símbolo

DGA-09, lotando-a na Gerência Municipal de Finanças, com efeito a contar de 2 de março de 2015, em conformidade com o Memorando nº 020/2015 – Contabilidade de 9 de março de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 264/2015

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor **ALESSANDRO MORAES NUNES Mat. 2890**, Agente Comunitário de Saúde, Nível IV, Classe C, lotado na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 10/5/2004 a 09/5/2009, no período de 01/3/2015 a 31/5/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 599 de 13/2/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de março de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 265/2015

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora **AURENY FERREIRA GALVÃO Mat. 2713**, Professora do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/Geografia, Classe III, Referência C, lotada na Gerência Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 13/10/2008 a 12/10/2013, no período de 01/4/2015 a 30/6/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 808 de 26/2/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de março de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 266/2015

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio ao servidor **ADIMILSON PEREIRA LILI Mat. 2229**, Vigia, Nível III, Classe C, lotado na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, referente aos quinquênios aquisitivos de 24/2/2003 a 23/2/2008 e 24/2/2008 a 23/2/2013, no período de 01/3/2015 a 31/8/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 524 de 10/2/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de março de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 267/2015

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora **ELENILDE SANTOS DA SILVA Mat. 2128**, Merendeira, Nível II, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de

24/2/2003 a 23/2/2008, a contar de 02/3/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0439 de 05/2/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de março de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 268/2015

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor **MÉRCURIS FRANCO TORRES Mat. 0426**, Professor do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/História, Classe II, Referência E, lotado na Gerência Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 11/01/2009 a 10/01/2014, a contar de 02/3/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0208 de 22/01/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de março de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 269/2015

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor **MARCELO HITOSHI NAKAMITI Mat. 5121**, Médico Oftalmologista, Nível V, Classe B, lotado na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/4/2008 a 31/3/2013, no período de 01/3/2015 a 31/5/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0364 de 02/2/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de março de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 270/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora, **JOICE DE BRITO SPADA Matr. 2241**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, referente ao quinquênio aquisitivo de 08/10/2009 a 07/10/2014, com efeitos a partir de 08/10/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0910 de 05/3/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de março de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 271/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço ao servidor, **ELILSON DE BRITO SPADA Matr. 3094**, Agente Comunitário de Saúde, Nível IV, Classe C, lotado na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 07/10/2009 a 06/10/2014, com efeitos a contar de 07/10/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0911 de 05/3/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de março de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 272/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora, **ANGELA MARIA DE LIMA Matr. 0186**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe E, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 23/3/2010 a 22/3/2015, com efeitos a partir de 01/4/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0915 de 05/3/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de março de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 274/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 2º, da Lei Complementar nº 024 de 24 de maio de 2010,

RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à servidora **JURANEIDE ARTUR PEREIRA GIROTO**, Matr. 0315, Professora de Educação Infantil, Classe III, Referência D, lotada na Gerência Municipal de Educação, no período de 09/3/2015 a 04/10/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0943 de 09/3/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de março de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 275/2015

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **MÁRCIA DAMIANA SANCHES DA ROSA**, Matr. 6215, Gari, Nível I, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de março de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 283/2015

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 107, inciso I da Lei Complementar nº 030/2011, de 30 de maio de 2011,

RESOLVE:

Conceder 10% (dez por cento) de incentivo aos servidores abaixo-relacionados, lotados na Gerência Municipal de Educação, por exercerem atividades em escolas de difícil acesso, com validade a contar de 01/3/2015, em conformidade com o Memorando nº 075/2015/GEMED/NRH de 12 de março de 2015:

MAT.	PROFESSOR	LOCAL DE LOTAÇÃO	CH
2113	ALUISIO B. DO ESPIRITO SANTO	E.M. ANTONIO SANTOS RIBEIRO	10
2118	ATIMBINA ANDREA LEPORE QUEIROZ	E.M. FRANKLIN CASSIANO	06
347	ANTONIO SEZARA DE ALMEIDA	E.M. FRANKLIN CASSIANO	20
2169	CLARICE DA SILVA	E.M. ANTONIO SANTOS	20

	BARROS DE SOUZA	RIBEIRO	
5037	DEBORA BRAGA DE ARRUDA VIEDES	E.M.I. FRANCISCO FARIAS	12
6229	DIANE LEIDE TRELHA BRITES DA SILVA	E.M. FRANKLIN CASSIANO/ANTONIO SANTOS RIBEIRO	06
5116	EDUARDO CARPEJANI MENDONÇA	EM. POLO PANTANEIRA	20
6295	ELAINE PEREIRA DE SOUZA	E.M.I. MARCOLINO LILI	20
5189	ELISANGELA ALBUQUERQUE DE LIMA	E.M.I. POLO FELICIANO PIO	20
370	EVANILSON CAMPOS GONÇALVES	E.M.I. GAL. RONDON	08
5123	GENI MARTINS	E.M.I. POLO FELICIANO PIO	20
2247	GISELE ANTONIA OSHIRO TAMANAKA	E.M. FRANKLIN CASSIANO	20
5130	JOÃO LUCIO ECHEVERRIA	E.M.P. PANTANEIRA-NE JOAQUIM A. RIBEIRO	20
2776	JOSE MACHUCA DE ANDRADE	E.M. ANTONIO SANTOS RIBEIRO	20
2150	LIDIANE APARECIDA S. CARDOSO	E.M.I. POLO MARCOLINO LILI	20
6013	LUCIANO ARAUJO BOIA	E.M. ANTONIO SANTOS RIBEIRO	20
2792	LUIZ AUGUSTO SERVIN	E.M. VISCONDE DE TAUNAY	20
408	MARIA JOSÉ DA SILVA	E.M.I. LUTUMA DIAS	04
421	MARLENE CARVALHO MARCELINO	E.M. FRANKLIN CASSIANO	20
2235	MICHELE GAVINO DANTAS	E.M.I. LUTUMA DIAS	20
2712	NANCI DE SANTIS G. GARCIA	E.M.I. FRANCISCO FARIAS/VISCONDE DE TAUNAY	20
430	NILDA FATIMA MORAES OLIVEIRA	E.M. FRANKLIN CASSIANO	04
6097	QUIRINA LUZIA MARTINEZ	E.M. ANTONIO SANTOS RIBEIRO	20
9447	ROBERTA DE LIMA DA SILVA ORUE	E.M.I. POLO MARCOLINO LILI	20
5080	ROSA FIGUEIREDO	E.M. VISCONDE DE TAUNAY	04
440	ROSANA GOMES DE LIMA	E.M.I. LUTUMA DIAS	20
6228	ROSANA DE CARVALHO	E.M. ANTONIO SANTOS RIBEIRO	20
5156	ROSILENE AMORIM RAMOS	E.M. VISCONDE DE TAUNAY	20
441	ROSEMEIRE A. MOREIRA MARCOS	E.M.I. POLO MARCOLINO LILI	20
6036	ROSIMEIRE DOS REIS R. CONSTANTE	E.M. ERSO GOMES	20
2711	RUBIA MARA ARAMBURU	E.M. FRANKLIN CASSIANO/PANTANEIRA	07
6291	TITO MARGAREJO	E.M. VISCONDE DE TAUNAY	20
452	WALTER DA SILVA DUARTE	E.M. ANTONIO SANTOS RIBEIRO	04
6052	WILNEIA LAGO SANTANA	E.M. ANTONIO SANTOS RIBEIRO	20
22	WILSON DE CARVALHO NOGUEIRA	E.M. VISCONDE DE TAUNAY/ANTONIO SANTOS RIBEIRO	20

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de março de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 307/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **LUIZ ROBERTO PERALTA MARTI**, do cargo de provimento em comissão de Médico Regulador, Símbolo DGA-02, lotado na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a contar de 18 de março de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de março de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2.015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2.015

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para atender as Fundações e Gerências Municipais, conforme descrito em anexo do edital.

TIPO: Menor Preço por item

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia de 07 de abril de 2015, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, Aquidauana - MS.

Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião da Licitação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa devidamente constituído. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).**

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3240-1400.

Aquidauana - MS, 18 de março de 2.015.

LUCIANO COSTA CAMPELO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2.015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2.015

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up, cabine dupla 04 (quatro) portas, zero km, cor branca, para atender as ações de trabalho do Núcleo de Vigilância em Saúde do Trabalhador, conforme descrito em anexo do edital.

TIPO: Menor Preço por item.

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia de 08 de abril de 2015, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, Aquidauana - MS.

Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião da Licitação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa devidamente constituído. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).**

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3240-1400.

Aquidauana - MS, 18 de março de 2.015.

LUCIANO COSTA CAMPELO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2.015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2.015

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a

licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: Aquisição de GÁS (GLP – Gás Liquefeito de Petróleo), tipo P-13 e P-45, para atender a GMDSES, os Programas e Projetos Sociais, conforme descrito em anexo do edital.

TIPO: Menor Preço por item.

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia de 09 de abril de 2015, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, Aquidauana - MS.

Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião da Licitação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa devidamente constituído. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).**

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3240-1400.

Aquidauana - MS, 18 de março de 2.015.

LUCIANO COSTA CAMPELO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2.015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2.015

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: Aquisição de Roçadeiras Costais FS290,, para serem utilizadas nos serviços de limpeza urbana e na manutenção do Parque Municipal da Lagoa Comprida, conforme descrito em anexo do edital.

TIPO: Menor Preço por item.

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia de 09 de abril de 2015, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, Aquidauana - MS.

Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião da Licitação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa devidamente constituído. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).**

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3240-1400.

Aquidauana - MS, 18 de março de 2.015.

LUCIANO COSTA CAMPELO
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2014
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2014

PARTES: Município de Aquidauana/MS

Agência Estadual de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul – AGIOSUL

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de que trata a Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 158/2014.

PRAZO: Prorrogação do prazo de vigência que trata a Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 158/2014, por mais 120 (cento e vinte) dias, ficando a vigência do contrato compreendida entre 18/03/2015 a 16/07/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II c/c Artigo 65, II, Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: José Henrique Gonçalves Trindade

CONTRATADO: Carlos Alberto de Assis

Aquidauana, MS, 17 de março de 2015

Carla Elian Nolasco Santiago Tamanaha
Presidente C.P.L

TOMADA DE PREÇOS Nº02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2015

O Município de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi prorrogada a abertura e julgamento das propostas para o dia **06 de abril de 2015, às 14h00min**, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, sito na Rua Luiz da Costa Gomes, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana/MS.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Aquidauana/MS, 18 de março de 2015.

CARLA ELIAN NOLASCO SANTIAGO TAMANAHA
Presidente da C.P.L.

TOMADA DE PREÇOS Nº01/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº17/2015

O Município de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi prorrogada a abertura e julgamento das propostas para o dia **06 de abril de 2015, às 10h00min**, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, sito na Rua Luiz da Costa Gomes, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana/MS.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Aquidauana/MS, 18 de março de 2015.

CARLA ELIAN NOLASCO SANTIAGO TAMANAHA
Presidente da C.P.L.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 02/2015

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana- MS, em sua 102ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de Março de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8080, de 19 de Setembro de 1990, e pela Lei 8142, de 28 de Dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art.1º- Deliberar favorável a Aquisição de medicamentos e materiais para o Hospital por meio de licitação.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana-MS, 18 de Março de 2015.

Estacio Ravaglia.
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em: 18/03/2015

Duffles Pinto de Sousa
Gerente Municipal de Saúde e Saneamento